



## **União das Freguesias de Campanhó e Paradação**

**2024/14**

**Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2024**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



*Handwritten signature*

**União das Freguesias de Campanhó e Paradaça**  
**2024/14**

**Reunião da União das Freguesias de Campanhó e Paradaça**

<b>Data da Reunião:</b> 30 de novembro de 2024
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Joaquim Augusto Silva Pereira
<b>Secretária:</b> Maria Isabel Teixeira Rodrigues Magalhães
<b>Tesoureiro:</b> Hilário Ribeiro Peixoto
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> Vinte horas e trinta minutos
<b>Encerramento:</b> Vinte e duas horas e trinta minutos
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



## União das Freguesias de Campanhó e Paradança

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA.**

Foi prestada informação pelo presidente da junta da correspondência recebida e expedida aos restantes membros do executivo. O executivo tomou conhecimento.

#### **(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA : APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO FINANCEIRO 2025.**

Foi examinada, pelo órgão executivo, a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano financeiro de 2025, para efeitos de apreciação, discussão e votação, a fim de ser depois apresentada à assembleia de freguesia.

1- Nesta proposta de orçamento, importa tanto de receita como na despesa o valor total de € 357.000 sendo € 175.970 de despesas correntes e € 181.030 de despesas de capital, que são distribuídos de igual montante no plano de plurianual de investimentos (PPI).

2- A autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, desde que respeitadas as regras dispostas no artigo 22.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho e Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos e submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos do n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos depois de submetidos à Assembleia da União das Freguesias serão devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

#### **(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA - MAPA DE PESSOAL PARA 2025.**

Foi presente o mapa de pessoal elaborado nos termos do art.º 5º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Regime de vinculação de carreiras e de remunerações, que resulta das despesas com pessoal prevista na proposta de orçamento.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o mapa de pessoal e submeter para aprovação à Assembleia da União das Freguesias.

#### **(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA - APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PPI 2024.**

No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) e suas respectivas modificações. Nesta proposta de revisão ao orçamento, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2024 e seguintes, a necessidade



## União das Freguesias de Campanhó e Paradança

de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que acompanham esta proposta.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar e submeter para aprovação à Assembleia da União das Freguesias.

### **(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA - ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Apreciação para abertura de um posto de trabalho, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º e na al. f) do n.º 1 do artigo 57.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) a abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, com ou sem vínculo de emprego público, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho que se encontra previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal da Junta da Freguesia.

b) aprovação da nomeação da composição dos júris e métodos de seleção a utilizar (em anexo aviso a publicar em Diário da República com toda a informação referida).

Informa-se, para o efeito, que se mostram cumpridas as regras de que o artigo 48.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, designadamente em matéria de regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.

Importa informar que os encargos resultantes da presente proposta se encontram acautelados do ponto de vista orçamental.

Apreciado o assunto foi aprovado por unanimidade.

### **(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA - DONATIVO PARA A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO.**

Apreciado o assunto foi decidido por unanimidade atribuir um donativo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

### **(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA - DONATIVO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB 2,3 E SECUNDÁRIA DE MONDIM DE BASTO.**

Foi decidido por unanimidade atribuir um donativo no valor de 300,00€ (trezentos euros) para apoio na visita de estudo do alunos do 11.º B, residentes na freguesia.

### **(08) PONTO OITO DA ORDEM DO DIA - MENSAGEM DE NATAL.**

Foi decidido por unanimidade publicitar a mensagem de natal 2024 na Bastomédia - Produções de Rádio e Espetáculos L.da.

### **(09) PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA - REGO CABO D'ALEM.**

Foi decidido por unanimidade proceder á reparação do rego Cabo D' Álem em meias manilhas de betão de 0,40m.

### **(10) PONTO DEZ DA ORDEM DO DIA - JANTAR DE NATAL DO EXECUTIVO E FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA.**

Foi decidido por unanimidade proporcionar ao executivo e funcionários da junta de freguesia um jantar para comemorar a época natalícia.

#### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e duas horas e trinta minutos.



## União das Freguesias de Campanhó e Paradaça


Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Paradaça, 30 de novembro de 2024

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Joaquim Augusto Silva Pereira)

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Isabel Teixeira Rodrigues Magalhães)

O Tesoureiro,

  
\_\_\_\_\_  
(Hilário Ribeiro Peixoto)